



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

PEDRO BORSOI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Processo Seletivo Público nº 1/2014.

1. O Edital de Processo Seletivo Público nº 1/2014, de 28 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1. ficam revogados os subitens 4.4.3 e 4.4.3.1;

1.2. o subitem 4.4.3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4.3.2. valendo no máximo 1,50 (um vírgula cinquenta) ponto para os cursos de aperfeiçoamento, conforme quadro abaixo:

Título	Nº de horas	Valor do título	Total
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação (tendo validade somente os cursos com carga horária igual ou superior a 8 horas)	80	1,50 ponto	1,50
Cursos específicos em educação especial e Inclusão (revogado pelo 1º Adendo ao Edital)		1,00 ponto	1,00

”(NR)

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Guatambu, SC, 5 de novembro de 2014.

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal de Guatambu, SC